



Proposta

Atendendo a que o aumento da inflação prevista para o ano de 2012 é de 3,2%;

Atendendo a que a lei define que é necessário providenciar e acautelar a sustentabilidade económico-financeira infraestrutural e operacional dos sistemas;

Proponho ao Executivo, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto na alínea c) do art.º 10 e artigo 16º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, um aumento de 3,2% para os preços relativos à Limpeza de Fossas ou Coletores Particulares, conforme a seguinte tabela:

1. Em aglomerados servidos por redes de saneamento ligados a ETAR	
1.1. Por hora ou fração de tempo de trabalho	€ 7,74
1.2. Por utilização de viatura	€ 25,8
2. Restantes aglomerados	
2.1. Por hora ou fração de trabalho	€ 3,35
2.2. Pela utilização da viatura	€ 10,32

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 8 de Março de 2012

O Presidente da Câmara,

Jorge Manuel Teixeira Bento